

Leia-se:

... PORTARIA Nº 051/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Autorizar a concessão de diárias aos servidores militares estaduais, por ter que seguir do município de Belém/PA para os municípios de Tucuruí, Altamira, Rurópolis e Santarém/PA, com a finalidade de conduzir artigos militares e correlatos aos contribuintes e participar do evento referente ao programa de habitação do FASPM em Santarém. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí, Altamira, Rurópolis e Santarém-PA, nos períodos de 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de Junho e 01 Julho de 2023; Quantidade de Diárias: 09 (Nove) diárias de alimentação e 08 (Oito) de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: 2º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 2.241,96, 2º SGT SILVIO MAIA BATISTA; CPF: 380.601.162-15, no Valor R\$ 2.241,96, 3º SGT MARLON DA CRUZ SANTANA; CPF: 696.333.982-15, no Valor R\$ 2.241,96. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 962514**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 057/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Autorizar a concessão de diárias ao servidor militar estadual, por ter que seguir do município de Belém/PA para os municípios de Tucuruí, Altamira, Rurópolis e Santarém/PA, com a finalidade de conduzir artigos militares e correlatos aos contribuintes e participar do evento referente ao programa de habitação do FASPM em Santarém. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí, Altamira, Rurópolis e Santarém-PA, nos períodos de 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de Junho e 01 Julho de 2023; Quantidade de Diárias: 09 (Nove) diárias de alimentação e 08 (Oito) de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO; CPF: 012.808.492-82, no Valor R\$ 2.152,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 963048**PORTARIA Nº 055/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, SGT PM RG 32516, CPF 587.701.862-00, MF 57794721, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 962872

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 04/2023 – SRP – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado R\$ 30.036.303,00 (Trinta milhões trinta e seis mil trezentos e três reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica de alimentos).

Pregoeira titular: MAJ QOBM Renata de Aviz Batista.

Pregoeiro suplente: MAJ QOBM Sandro da Costa Tavares.

Data de abertura: 26/07/2023, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br

Belém-Pará, 13 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 962841

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 06/2023 – SRP – CBMPA/CEDEC, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por grupo, valor global máximo estimado R\$ 24.447.315,20 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits emergenciais (Kit Higiene).

Pregoeira titular: MAJ QOBM Renata de Aviz Batista.

Pregoeiro suplente: MAJ QOBM Sandro da Costa Tavares.

Data de abertura: 27/07/2023, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br

Belém-Pará, 13 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 962906**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 08/2023 - CBMPA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROFONE, CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM E EXTENSÃO, no valor global de R\$ 4.345,90 sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: MEIRE RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 11.394.628/0001-35 Endereço: Rua Jaco, Nº 137 Bairro: Jardim Sao Pedro – Barueri – SP, sendo vencedora do ITEM 01, EXCLUSIVA ME/EPP:

- Item 01 (Microfone – 08 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

Empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 30.632.729/0001-41, Endereço: Passagem Resistência, Nº 10, Bairro: Marambaia – Bém – PA, sendo vencedora do ITEM 02, EXCLUSIVA ME/EPP:

- Item 02 (Caixa Acústica – 08 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);

Empresa: MARIANNE PINHEIRO ARAUJO CNPJ: 46.555.218/0001-03, Endereço: Av Maria Lacerda Montenegro, Nº 2795, Bairro: Nova Parnamirim – Parnamirim – RN, sendo vencedora do ITEM 03, EXCLUSIVA ME/EPP:

- Item 03 (Extensão Elétrica – 10 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$ 665,90 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

Belém-Pará, 13 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 963023**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 010/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao STEN QBM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF 5428408-3, da 5ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 – Serviço Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 962856**PORTARIA Nº 011/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF 57190103-1, da 2ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339039 – Serviço Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 962862